DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4
Despacho de Julgamento 5
Atas de registro de preço 5
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Convênio 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 508, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 155, de 4 de abril de 2023, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, através da Lei Complementar nº 187, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 155, de 4 de abril de 2023, que "Cessa efeitos da Portaria nº 77, de 8 de janeiro de 2020, e nomeia a senhora Nayara Dourado Presotto para ocupar o cargo de Secretária da Secretaria de Assistência Social", conforme segue:

Alterar a denominação do cargo público de Secretária de Assistência Social, para o cargo público de Superintendente Municipal de Assistência Social, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 187/2023, e sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 509, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, através da Lei Complementar nº 187, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2019, que "Nomeia a senhora Isabela Regina Kumagai de Oliveira para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos", conforme segue:

Alterar a denominação do cargo público de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para Superintendente Municipal de Negócios Jurídicos, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 187/2023, e sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 510, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 275, de 19 de agosto de 2019, e suas alterações, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, através da Lei Complementar nº 187, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 275, de 19 de agosto de 2019, e suas alterações, que "Nomeia o servidor Willian Ferreira da Silva para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação", conforme segue:

Alterar a denominação do cargo público de Secretário Municipal de Educação, para Superintendente Municipal de

Educação, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 187/2023, e sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 25, de 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, através da Lei Complementar nº 187, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 25, de 11 de janeiro de 2021, que "Nomeia a servidora Mariane Carolina da Silva para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços no Município de Borborema", conforme segue:

Alterar a denominação do cargo público de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços, para Superintendente Municipal de Infraestrutura e Serviços, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 187/2023, e sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 700, de 1º de dezembro 2022, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, através da Lei Complementar nº 187, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 700, de 1º de dezembro de 2022, que "Nomeia a senhora Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde", conforme segue:

Alterar a denominação do cargo público de Secretário Municipal de Saúde, para Superintendente Municipal de Saúde, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 187/2023, e sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023
PROCESSO Nº 209/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (CÃES) DE FORMA VITALÍCIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 27 de Novembro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 29 de Novembro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 24 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 158/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GARAGENS NA CHÁCARA MUNICIPAL, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor de Acréscimo no valor de R$ 200.018,65 (duzentos mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento) do valor contratado e Supressão no valor de R$ 114.951,57 (cento e catorze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) do valor contratado resultando no Saldo Total do termo aditivo de R$ 85.067,08 (oitenta e cinco mil e sessenta e sete reais e oito centavos), visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023 – Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de novembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4896/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 22/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA EPP - CNPJ Nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 23/11/2023, o valor do DIESEL S500 passará de R$ 6,21 (seis reais e vinte um centavo) para R$ 6,11 (seis reais e onze centavo). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 20233 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/11/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 145/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, DESTINADAS AOS PACIENTES DO SUS, VISANDO POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO PARA TRATAMENTO DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.070.307/0001-33, com sede na Rua Antonio Luis De Oliveira, nº 351, Jardim São José, CEP 14098-010, Ribeirão Preto/SP, vencedor dos itens: 2 e 3 no valor total estimado de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29, Nº 2150, Jardim São Paulo II, CEP 13503-151, Rio Claro/SP, vencedor do item: 4 no valor total estimado de R$ 13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais). Perfazendo um total estimado de: R$ 38.097,00 (trinta e oito mil e noventa e sete reais). O item 1 foi declarado FRACASSADO. – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 158/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do

artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR DE DEMANDA DE Nº 2022.235.45159, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: F.S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.552.540/0001-02 vencedora do item: 4 no valor total de R$ 2.899,00 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais); FURNATECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.396.138/0001-73 vencedora do item: 2 no valor total de R$ 871,08 (oitocentos e setenta e um reais e oito centavos); PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.605.706/0001-55 vencedora do item: 1 no valor total de R$ 2.193,99 (dois mil e cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos); FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.727.372/0001-64 vencedora do item: 3 no valor total de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais); RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.867.070/0001-10 vencedora dos itens: 6 e 8 no valor total de R$ 32.071,00 (trinta e dois mil e setenta e um reais) e PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 28.877.319/0001-19 vencedora do item: 5 no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Perfazendo um total de R$ 41.365,07 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). A comissão declarou FRACASSADO o item 7. – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP. Torna Público que em 23 de Novembro de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 012/2023, Critério Menor Preço Global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS – CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-018107, à empresa: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.114.236/0001-91, no valor Global de R$ 324.395,51 (trezentos e vinte quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2023 – Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 0073/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023

Ata de Registro de Preço 23-05/2023, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: JOSÉ LUIZ LOFRANO - ME – CNPJ Nº 01.188.340/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (HIGIENIZAÇÃO, REMOÇÃO, REALOCAÇÃO E RECARGA DE GÁS) EM APARELHOS EXISTENTES EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 10.670,00 (dez mil seiscentos e setenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja até 20/06/2024. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de novembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 11 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS e FAEC em razão do repasse de R$ 4.541,21 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 1.469.894,12 (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Data da assinatura: 17 de novembro de 2023. Borborema/SP, 17 de novembro de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 12 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Convênio 03/2022 firmado em 28/12/2022, inicialmente previsto na Cláusula Oitava o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 passando sua vigência

em 31/12/2024, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Data da assinatura: 17 de novembro de 2023. Borborema/SP, 17 de novembro de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Borboremense ao senhor Leonildo Degan.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Borboremense ao senhor LEONILDO DEGAN, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da população borboremense.

Art. 2º A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues Presotto.

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemérita de Borborema a senhora Idália Borges Coletto.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Borborema a senhora IDÁLIA BORGES COLETTO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade borboremense.

Art. 2º A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Torres.

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA: CNPJ. nº 72.917.214/0001-38; Contratada: WEBLINE CONSULTORIA LTDA; CNPJ. nº 19.689.364/0001-59; Respaldo Legal: Processo nº 1134/2023 - Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site, assinatura eletrônica, integrador, sistema de votação e treinamentos; Vigência: 12 meses iniciando-se em 01/12/2023 e com término em 30/11/2024; Valor Global R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); Valor Mensal dos sistemas: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Valor de implantação, instalação e treinamentos: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Gestor da execução contratual: Vláudia Maria Alves da Silva Pazini; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2001-3.3.90.40.16 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal; Data de Assinatura: 23/11/2023; Câmara Municipal de Borborema, em 23/11/2023. Rogéria Gomes Milaus - Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.